CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MINAS GERAIS
Rua Rodrigues Caldas, 493 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30.190-120 - Belo Horizonte - MG - https://crfmg.org.br/

ATO Nº 5, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MINAS GERAIS – CRF/MG**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA a Dispensa de Licitação com Disputa, nos termos justificados e relacionados no processo **SEI nº CRFMG26.7.000000342-5.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de pagamento eletrônico de pedágio, por meio de fornecimento e gerenciamento de TAGs, para utilização nos veículos oficiais do CRF/MG.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 6.998,40 (seis mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

VALOR ESTIMADO ANUAL DE PASSAGENS EM PRAÇAS DE PEDÁGIO: R$ 31.116,75 (trinta e um mil cento e dezesseis reais e setenta e cinco centavos) (valor meramente estimativo para fins de planejamento, não sujeito à disputa).

ELEMENTO DE DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.04.051 (Outros Serviços), 6.2.2.1.1.01.04.03.009.003 (Despesa de Deslocamento).

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Cristina da Silveira**, **Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais**, em 28/01/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando **aqui** informando o código verificador **0988497** e o código CRC **8A10C481**.